



SELEÇÃO MESTRADO 2020-1

Respostas ao Recurso “Prova Escrita”

Objeto:

Recurso interposto pelo Candidato Renato Alves Marques relativo à nota atribuída pela Banca Examinadora à sua Prova Escrita.

Parecer:

Por entender que o recurso em pauta não atende suficientemente aos requisitos do disposto no item 7.4 do Edital PPGFIL 2/2019, o Colegiado do PPGFIL julga o recurso do Candidato Renato Alves Marques improcedente e acompanha a nota atribuída pelos Examinadores.

Sertório de Amorim e Silva Neto
Coordenador do PPGFIL / Presidente do COLPPGFIL



SELEÇÃO MESTRADO 2020-1

Respostas ao Recurso "Prova Escrita"

Objeto:

Recurso interposto pelo Candidato Lúcio Antônio de Oliveiras relativo à nota atribuída pela Banca Examinadora à sua Prova Escrita.

Parecer:

O Colegiado do PPGFIL, após atenta análise da Prova, reconheceu as qualidades do texto dissertativo do candidato, mas também se convenceu de que foram devidamente traduzidos na nota atribuída pela banca ao candidato (91,6). O candidato foi avaliado de modo cego, com a impessoalidade exigida e o Colegiado não encontrou razões para pôr em dúvida o rigor da banca Examinadora na aplicação dos critérios constantes no item 5.1.1.2 do Edital PPGFIL 2/2019. O Colegiado julga, por isso, o recurso improcedente e acompanha a nota já atribuída pelos Examinadores.

Esclarece, ainda, que todos os direitos do candidato relativos ao processo seletivo, regido pelo Edital PPGFIL 2/2019, estão garantidos conforme a legislação.

Sertório de Amorim e Silva Neto
Coordenador do PPGFIL / Presidente do COLPPGFIL